



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cáceres

Rua General Osório, Esq. c/ Coronel José Dulce, s/nº - CEP: 78200-000
Fone: (65) 3223-1707 - Fax: 3223-6862 - Cáceres - MT

Site: www.camaracaceres.mt.gov.br

INTERESSADO - Alvasir Ferreira de Alencar - PP

ASSUNTO - Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 25 de setembro de 2017, "Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" Ilmo. Senhor Dameão Almeida do Nascimento e dá outras providências":

PROTOCOLO Nº 1790/2017. DATA DA ENTRADA: 25/09/2017.

DATA DA APROVAÇÃO: / /

LIDO
NA SESSÃO DE: 25/09/17

APROVADO / 1º TURNO
SALA DAS SESSÕES: 02/10/2017

APROVADO / 2º TURNO
SALA DAS SESSÕES: / /

DATA	COMISSÕES
	☒ Constituição, Justiça, Trabalho e Redação
	☐ Economia, Finanças e Planejamento
	☐ Saúde, Higiene e Promoção Social
	☐ Educação, Desportos, Cultura e Turismo
	☐ Transportes, Urbanismo, Serviços e Obras Públicas
	☐ Indústria, Comércio, Agropecuária e Meio Ambiente
	☐ Fiscalização e Controle
	☐ Especial
	☐ Mista

OBSERVAÇÕES: DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Cáceres

PROTOCOLO Em 25/09/2017 Hrs 10:43 Sob nº 1790 Ass.: Neusa		Projeto De Lei	Nº 19 / 2017	APROVADO
	X	Projeto De Decreto Legislativo		
		Projeto De Resolução		Presidente da Câmara
		Requerimento		
		Indicação		REJEITADO
		Moção		
		Emenda		Presidente da Câmara

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 19 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

“Dispõe sobre a concessão de Título de “**Cidadão Cacerense**” ao ilmo Senhor Dameão Almeida do Nascimento e dá outras providências”:

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO CACERENSE** ao ilmo Senhor DAMEÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jerônimo Gonçalves
Vereador - PSB
2017/2020

Cáceres - MT, 25 de Setembro de 2017.

Alvasir F. Alencar
Vereador - PP
Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP

Valter Zacarkim
Vereador - PTB
2017/2020

Wagner Barone
Vereador - PTN
2017/2020

Zé Eduardo Torres
Vereador - PSC
2017/2020

Rubens Macedo
Vereador - PTB

Currículo

Dameão Almeida do Nascimento, nascido na cidade de Iguaçu estado do Paraná, a 13 de Março de 1959. Filho de Sebastião Pereira do Nascimento e Ester Daniel do Nascimento. Casado com Natália Maria Martins do Nascimento, que tem três filhas, Nelma, Gisele e Mireli.

No ano de 1972, mudou-se com os pais para a cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná e aqui terminou o ensino fundamental.

Trabalhou no Fundo Alles, uma financeira vinculada ao Banco Central de Guanabara, no período de 1974 a 75. No ano seguinte em 76, começou a trabalhar no escritório de contabilidade – Escritório LEX II. Já no ano de 1979, trabalhou no Banco Bamerindus do Brasil S/A, onde começou a trabalhar como auxiliar III, formando-se depois em Técnico de Contabilidade no ano de 1980.

Com a sua determinação, dedicação e confiança foi passando por todos os cargos do Banco, até se tornar Gerente Titular de Agência. A sua primeira gerência como Gerente Titular foi na cidade de Pranchita, no Sul Oeste do Paraná, em 1988.

Em 1990, tendo em vista a expansão do Banco no Estado de São Paulo, foi transferido para a região de Ribeirão Preto - SP, onde assumiu a gerência do Banco em Tapiratiba, nos períodos de 91 a 92, seguiu-se Ituverava de 93 a 94 e Jaboticabal em 95 a 96.

Durante o período em que morou em Jaboticabal, foi acadêmico em Direito na Universidade de São Carlos - SP

Em 1997 foi convidado pelo seu sogro Francisco Cardoso Lopes, a trabalhar e formar uma sociedade no seguimento de supermercado e pecuária, na cidade de Cáceres em Mato Grosso, sociedade que durou até 2001. Ficando apenas com o seguimento da pecuária, de cria e recria engorda, além de desenvolver a produção de leite.

No mesmo ano iniciou uma nova atividade, voltada ao ramo de frigorífico OuroFrig Distribuidora de Carnes Ltda., com fins específicos de distribuição de carne imatura em diversos pontos da cidade, como supermercados, açougues entre outros.

Em 2014, fundou um atacado de Brinquedos e utilidades, com a denominação Atacado de DN3Estrelas, voltado para a distribuição em todo o Estado de Mato Grosso.

Hoje no seguimento da pecuária, na distribuição de carnes e derivados, bem como na distribuição de brinquedos, contribui para o desenvolvimento socioeconômico do Município de Cáceres e por que não, do Estado de Mato Grosso.

Atualmente, dedica-se às atividades comunitárias como membro do Rotary de Cáceres e como tesoureiro do Bom Samaritano.

Há 20 anos em Cáceres, considera-se Cacerense, com muita admiração pela cultura do trabalho, da ordem e da solidariedade, que são as marcas do povo Cacerense.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, TRABALHO E REDAÇÃO

Parecer nº 273/2017.

Referência: Processo nº 1.790/2017.

Assunto: Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 25 de setembro de 2017.

Interessado (a): Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP

Assinado por: Ver. Alvasir Ferreira de Alencar - PP



I - DO RELATÓRIO

O Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 25 de setembro de 2017, dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Cacerense ao ilustre Senhor Dameão Almeida do Nascimento e dá outras providências.

Este é o Relatório.

II – DO VOTO DO RELATOR:

O art. 38 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, prevê que à Comissão de Constituição, Justiça, Trabalho e Redação compete manifestar-se a respeito de todos os assuntos quanto aos aspectos constitucional, legal e jurídico, e quanto ao mérito das proposições, nos casos especificados nos incisos I ao XV, do



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

referido artigo.

O Regimento Interno desta Câmara Municipal dispõe sobre a concessão de honrarias nos seguintes termos:

“Art. 182. São títulos honoríficos concedidos pelo Legislativo Cacerense, mediante iniciativa dos vereadores ou da Mesa Diretora, aqueles previstos na Resolução nº 06, de 25 de junho de 1999.”

“Art. 183. As honrarias serão propostas por meio de projeto de decreto legislativo individual que, para seu recebimento, deverá conter a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores, considerando-se autor da proposição, o primeiro signatário.” (grifamos)

O artigo 184 do Regimento Interno dispõe ainda que o projeto será aprovado pelo voto nominal de, no mínimo, dois terços dos membros da Casa, em única discussão.

O presente projeto de decreto legislativo individual possui a assinatura de pelo menos dois terços dos vereadores estando portanto, preenchido o requisito formal do Regimento Interno.

Nessa senda, o projeto atende os requisitos necessários para a concessão do título de cidadão cacerense ao ilustre Senhor Dameão Almeida do Nascimento, pois foi satisfatoriamente comprovado que é um cidadão de extrema importância para o Município de Cáceres, tendo colaborado de forma concreta para o desenvolvimento da cidade.

Assim, considerando a importância e relevância da matéria, e, baseando nos fundamentos acima citados, voto pela constitucionalidade e legalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 25 de setembro de 2017.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

III - DECISÃO DA COMISSÃO

A comissão de Constituição e Justiça, Trabalho e Redação acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **Constitucionalidade e Legalidade** do Projeto de Decreto Legislativo nº 19, de 25 de setembro de 2017.

É o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 25 de setembro de 2017.

Cézare Pastorello - PSDB

PRESIDENTE

José Eduardo Ramsay Torres - PSC

RELATOR

Rubens Macedo - PTB

MEMBRO



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

*“Dispõe sobre a concessão de Título de “Cidadão Cacerense” ao ilustre Senhor **DAMEÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, e dá outras providências.”*

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor DAMEÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de outubro de 2017.


Domingos Oliveira dos Santos
Presidente

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT**LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 SRP 11/2017 MENOR
PREÇO POR ITEM****ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017 SRP 11/2017****MENOR PREÇO POR ITEM**

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT, pelo seu pregoeiro, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor preço por Item, para "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. Hora: às 09:00 horas (Horário Oficial de Mato Grosso), do dia 17 de OUTUBRO de 2017, na sala de Licitações da Associação Mato-grossenses dos Municípios (AMM). A íntegra do Edital e esclarecimentos a respeito do presente certame poderá ser obtido no seguinte endereço: Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT ou pelo telefone (65)2123-1200 ou através do site: www.amm.org.br/portaltransparencia

Cuiabá, 02 de Outubro de 2017.

Fábio Albuquerque da Silva

Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 156/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

1. – NOMEAR, com data retroativa a partir de 22/09/2017, o Senhor **LUCIANO FRANCISCO SEBALHO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade, RG nº 735295/SSP-MT e inscrito no CPF sob nº 649.989.671-34 para o cargo de Assessor de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT, nível CC-04, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017, vinculado ao Regime Geral da Previdência Social-INSS.

2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo, porém, seus efeitos, à data do efetivo início acima apontada.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Cáceres-MT, 02 de Outubro de 2017.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
DECRETO LEGISLATIVO Nº 17 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017**

"Dispõe sobre a concessão de Título de "Cidadão Cacerense" ao ilustre Senhor **DAMEÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO**, e dá outras providências."

PODER LEGISLATIVO DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Câmara Municipal de Cáceres aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de CIDADÃO CACERENSE ao ilustre senhor DAMEÃO ALMEIDA DO NASCIMENTO, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município e à comunidade Cacerense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de outubro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 155/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Engenheiro Eletricista **LUIZ FELIX CONCEIÇÃO ALVARES**, CREA-MT nº 0757/D, RG nº 03559947 SSP/MT e CPF nº 383.407.391-15, para atuar como Fiscal de Obra do Contrato abaixo indicado, nos termos do Artigo 67 e §§ da Lei Federal nº 8.666/93 e estrito atendimento à Súmula nº 005 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, atribuindo-lhe os mais amplos poderes para o acompanhamento e fiscalização de referido instrumento.

Tomada de Preço:	001/2016.
Objeto:	Contratação de empresa especializada, sob regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, compreendendo, material, mão-de-obra e equipamentos, para execução de serviços de instalação de Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas-SPDA, Reformulação das Instalações Elétricas no Edifício-Sede da Câmara Municipal de Cáceres-MT, de acordo com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro e demais anexos, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES/MT.
Contratada:	B.N PASQUALOTTO ENGENHARIA ME - CNPJ nº 26.238.103/0001-88.
Vigência:	3 (TRÊS) MESES

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 28 de setembro de 2017.

Domingos Oliveira dos Santos

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 157/2017**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS PRERROGATIVAS LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – DECLARAR em efetivo exercício no cargo de Auxiliar Administrativo da Câmara Municipal de Cáceres, a partir de 03 de outubro de 2017, o senhor **JOEL CORDEIRO DE SOUZA**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 02 de Outubro de 2017.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente